

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA**FRANCÊS (LE II)****2021****Prova 16 / 1.ª Fase e 2.ª Fase Tipo de Prova: Escrita/Oral Duração: 90 minutos/15 minutos****3.º Ciclo do Ensino Básico** (Currículo regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)**Introdução**

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo da disciplina de Francês, a realizar em 2021, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

As informações sobre a prova apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida, do Programa e das Aprendizagens Essenciais da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos a cada uma das componentes da prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura da prova;
- Critérios de classificação;
- Material autorizado;
- Duração.

1. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência o *Programa de Francês* e o *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas* – QECR (2001).

Esta prova permite avaliar a proficiência dos examinandos em língua francesa, nos seguintes domínios:

1. Apreender o sentido global de um texto;
2. Compreender ideias específicas do texto ou de enunciados;
3. Selecionar informação específica;
4. Produzir enunciados com correção sintática, ortográfica e semântica;
5. Aplicação de estruturas ou conteúdos de funcionamento da língua;
6. Expressar opinião ou ponto de vista com clareza e coerência.

2. CONTEÚDOS

Temáticos	Pragmáticos	Funcionamento da língua
- <i>Études et vie active</i> ; - <i>Culture et esthétique</i> ; - <i>Solidarité et coopération internationale</i> ; - <i>L'environnement</i> .	- Formular juízos de valor; - Expressar e justificar opiniões; - Expressar hipóteses; - Referir factos; - Narrar acontecimentos; - Expressar finalidade; - Expressar vontade, sentimento, desejo, necessidade, obrigação, gostos, dúvida e (im)possibilidade.	- Tempos verbais: <i>présent de l'indicatif, futur simple, imparfait, conditionnel, subjonctif présent, passé composé</i> ; - Frase relativa (que, qui, où et dont) - Expressão de oposição, de fim, de obrigação, de causa e de consequência; - Expressão de condição (1 e 2); - Frase negativa - Feminino dos nomes et adjetivos; - Plural dos nomes et adjetivos; - Pronomes CD e CI.

3. CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA DAS PROVAS

Para efeitos de classificação, a Prova Escrita vale 50% e a Prova Oral 50%.

As provas são cotadas para 100 pontos.

3.1. ESCRITA – 100%

Grupo I - 40% - Tipologia de atividades possíveis:

- Um ou dois textos de natureza predominantemente informativa sobre as temáticas selecionadas;
- Uma atividade de V/F (verdadeiro / falso), com ou sem correção;
- Uma atividade de escolha múltipla;

- Uma atividade para uso de vocabulário,
- Duas ou três questões de interpretação de texto de resposta curta.

Grupo II - 35% - Tipologia de atividades possíveis:

Os conteúdos gramaticais serão abordados da seguinte forma:

- Frases para completar;
- Frases para transformar;
- Frases com exercícios de substituição;
- Frases com exercícios de escolha múltipla.

Grupo III - 25%

- Duas questões de desenvolvimento, com expressão de opiniões ou pontos de vista, em opção, relacionadas com as temáticas dos textos, a desenvolver entre 60 a 80 palavras.

3.2. ORAL – 100% - Tipologia de atividades possíveis:

- Leitura de texto ou parte de texto;
- Compreensão de texto lido;
- Descrição de imagens;
- Produção de frases com sentido e correção fonética e sintática;
- Exercícios de identificação e de substituição;
- Relato de experiências / vivências;
- Expressão de opiniões.

4. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1. ESCRITA

A classificação a atribuir a cada resposta é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. Se o examinando responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando

inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

Nos itens de construção, é atribuída a classificação de zero pontos às respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido, nomeadamente na tarefa final, onde a competência linguística só é avaliada se o examinando tiver tratado o tema proposto e se tiver obtido, pelo menos, a classificação mínima na competência pragmática.

Grupo I – 40%

- Desvalorização total do vazio de conteúdo, da incoerência e da falta de sentido ou desvio ao assunto;
- Desvalorização parcial da transcrição sistemática de frases do texto;
- Desvalorização parcial e proporcional à incorreção em termos pragmáticos;
- Desvalorização parcial e proporcional à incorreção gramatical.

Grupo II – 35%

- Desvalorização parcial ou total, e proporcional à incorreção gramatical.

Grupo III – 25%

Os itens do Grupo III da Prova Escrita apresentam critérios de classificação organizados por níveis de desempenho. A pontuação total (25%) é dividida por 5 (N5 – 25 pontos, N4 – 20 pontos, N3 – 15 pontos, N2 – 10 pontos e N1 - 5 pontos). É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho.

4.2. ORAL

Compreensão: 30%

Leitura: 10%

Vocabulário: 20%

Ideias / Opiniões pessoais: 15%

Regras de funcionamento da língua: 15%

Prosódia (fluência, entoação, ritmo): 10%

5. MATERIAL AUTORIZADO

O examinando apenas pode usar na prova escrita, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

Não é permitida a consulta de qualquer dicionário.

Não é permitido o uso de corretor.

6. DURAÇÃO

O exame é constituído por duas provas, escrita e oral, tendo a primeira a duração de noventa minutos e não devendo a duração da segunda ultrapassar quinze minutos. É obrigatória a realização de ambas as provas.